



CONSIDERANDO a Lei nº, de 6.610, de 05 dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2023/000045594-00,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da **Portaria nº 4451, de 15/12/2022, na parte**, que designou o servidor **RENZO JEAN PIERRE LAZARTE MORON** para exercer a Função de Assistente de Coordenador (FG-1).

Art. 2º DESIGNAR o servidor **RENZO JEAN PIERRE LAZARTE MORON** para exercer a função Assistente de Coordenador (FG-2).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, análise físico-química e bacteriológica, de sistemas de captação de águas subterrâneas composto de poços artesianos tubulares e seus acessórios, nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), na capital e no interior por um período de 12 meses com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra conforme condições, quantidades e exigências conforme descrito no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº 2023/000005991-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 22.615.333/0001-68, no menor preço global, no valor de R\$ 327.697,04 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1341044 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2023. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de conectividade à INTERNET via satélite de baixa órbita com fornecimento de terminais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2023/000008927-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: SENCINET BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 33.179.565/0001-37 no menor preço global, no valor de R\$ 2.688.985,53 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1307779 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,